



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6563

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.400,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	5.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	374	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	49.500,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	384	4.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	591	2.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	822	39.900,00
Total:			104.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	263	2.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 36 00	301	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	304	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	305	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	49.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	373	8.000,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	833	39.900,00
Total:			104.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo